



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.850, de 10 de novembro de 2014.

Ratifica as disposições do Decreto nº 4924/2011, de 29 de agosto de 2011, que aprova Projeto de Loteamento e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de COHABE – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Ficam ratificadas as disposições do Decreto nº 4924/2011, de 29 de agosto de 2011, que aprova o Projeto de Loteamento Portão II e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de COHABE – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Marli Lucca
Secretária de Administração